



## Edital

### Tolerância de Ponto na Tarde de Quinta-Feira Santa, dia 28 de março de 2024

#### **Encerramento de Serviços ao Público**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, de acordo com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Art.º 35º, n.º 2, alínea a), faz saber que: -----  
-----

**Estão dispensados do Serviço, todos os funcionários da Câmara Municipal do Crato, com relação jurídica a qualquer título, no período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 28 de março de 2024, sem prejuízo da garantia dos serviços mínimos indispensáveis.** -----  
-----

Em razão da dispensa, estão encerrados todos os serviços da Câmara Municipal, no período referido. -----  
-----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----  
-----

Paços do Concelho do Crato, aos 26 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)